



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Noémia' and other illegible signatures.

ATA N.º 6

03-01-2018

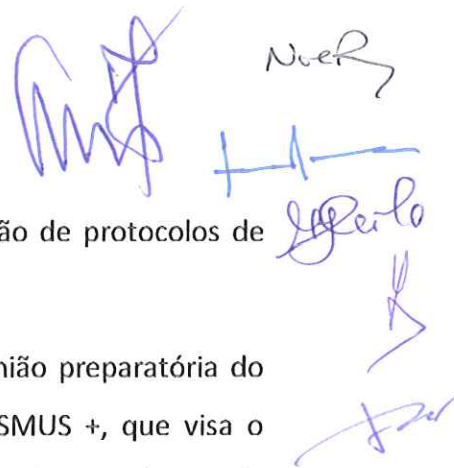
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Luís José de Brito Camacho Barriga, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos.-----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

O trabalho realizado pela Sr.ª Vereadora, Noémia Ramos, no período de 21 a 31 de dezembro, centrou-se essencialmente em duas áreas, nomeadamente na educação e no Associativismo. Na área da educação houve um reajustamento e reforço dos recursos humanos a afetar ao ensino pré-escolar e 1.º ciclo, Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e cozinha e refeitório. Na área do Associativismo reuniu com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPICuba), Associação Recreativa Crescer e Aparecer (ARCA), Associação de Pais e Associação "Make It Better", com o objetivo de auscultar as principais preocupações e necessidades das associações, conhecer e analisar os respetivos planos de atividades e



orçamentos para o ano 2018, com vista à renovação ou celebração de protocolos de colaboração entre a CMC e as Associações.


Salienta-se, ainda, na área da educação, a realização de uma reunião preparatória do projeto “Let Everybody Inside”, cofinanciado pelo Programa ERASMUS +, que visa o estabelecimento de Parcerias Estratégicas no âmbito da Educação Escolar e da Cooperação para a Inovação e Intercâmbio de Práticas entre os parceiros (Turquia, Portugal e Itália). O projeto em apreço tem por foco principal, os imigrantes e requerentes de asilo e por grupo alvo os estudantes com idades compreendidas entre 7 e 14 anos, com enfoque nos grupos em maior desvantagem em termos da igualdade de oportunidades no acesso à educação e à aprendizagem. Acresce referir que as entidades parceiras nacionais são: A Associação “*Make It Better*”, a Câmara Municipal de Cuba, a Delegação Regional de Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas de Cuba e a Associação de Pais e o 1.º fluxo de mobilidade terá lugar de 10 a 13 de janeiro, na Turquia.

Acompanhamento dos processos de candidatura aos apoios sociais da CMC e programas ocupacionais de apoio ao emprego; Monitorização da informação no âmbito da Proteção Civil e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Informação e Comunicação.

O Sr. Presidente da Câmara informou que neste período reuniu com todas as associações culturais e desportivas tendo em vista a preparação dos protocolos para o ano de 2018.

O Sr. Vereador Luís Barriga questionou a situação do polidesportivo de Vila Alva e qual o prazo previsto para a sua conclusão uma vez que deveria estar concluída antes do início do ano letivo.

O Sr. Presidente informou que o polidesportivo ficou concluído dentro do prazo previsto. O que falta são os arranjos exteriores trabalhos esses que deverão ser executados pela Câmara Municipal.

 NoeR



BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017: € 115 578,69. -----

ORDEM DO DIA. -----

1 - CENÁRIO AGOSTO, UNIPESSOAL. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído, requerida Empresa Cenário Agosto - Unipessoal, Lda., para realização de um espectáculo de música ao vivo na “Adega da Lua”, em Cuba, entre as 22,00 horas do dia 29 e as 04,00 horas do dia 30 de dezembro de 2017. -----

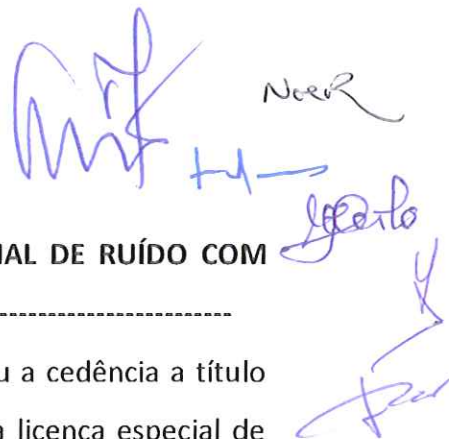
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

2 - CENÁRIO AGOSTO, UNIPESSOAL. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído, requerida pela Empresa Cenário Agosto - Unipessoal, Lda. para realização de um espectáculo de música ao vivo na “Adega da Lua”, em Cuba, entre as 22,00 horas do dia 22 e as 04,00 horas do dia 23 de dezembro de 2017. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE



EXPOSIÇÕES A TÍTULO GRATUITO E PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência a título gratuito do Pavilhão de Exposições, bem como a emissão de uma licença especial de ruído com dispensa do pagamento das taxas inerentes, requeridas pela Junta de Freguesia de Cuba, para realização de uma festa de passagem de ano em Cuba, entre as 22,00 horas do dia 31 e as 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

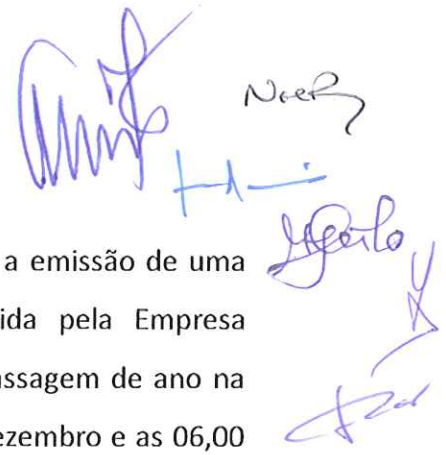
A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído com dispensa do pagamento das taxas inerentes, requerida pela Associação Cultural e Desportiva de Vila Ruiva, para realização de uma festa de passagem de ano no Centro de Dia, em Vila Ruiva, entre as 22,00 horas do dia 31 e as 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

5 – TERTULIA PROEZA UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ALARGAMENTO DE HORÁRIO.-----



Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído e o alargamento de horário requerida pela Empresa Tertuliaproeza - Unipessoal, Lda para realização de uma festa de passagem de ano na “Casa monte Pedral”, em Cuba, entre as 21,00 horas do dia 31 de dezembro e as 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

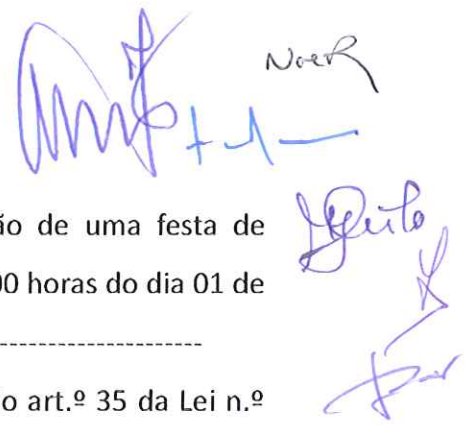
6 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído com dispensa do pagamento das taxas inerentes, requeridas pela Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, para realização de uma festa de passagem de ano em Faro do Alentejo, entre as 22,00 horas do dia 31 e as 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

7 – ANDREIA FILIPA CARVALHO. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DO POVO A TÍTULO GRATUITO E PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência a título gratuito da CASA DO POVO, bem como a emissão de uma licença especial de ruído,

 NoeR
Dito
for

requeridas pela munícipe Andreia Filipa Carvalho, para realização de uma festa de passagem de ano em Cuba, entre as 22,00 horas do dia 31 e as 04,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

8 – MARIA DE FÁTIMA BENTO BRANCO VARGAS - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a emissão de uma licença especial de ruído, requerida pela munícipe Maria de Fátima Bento Branco Vargas, para realização de uma festa de passagem de ano, no Salão Paroquial, em Cuba, entre as 20,00 horas do dia 31 e as 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2018. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

9 – GRUPO CORAL “RAIZES DO CANTE” - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES A TÍTULO GRATUITO PARA A REALIZAÇÃO DE UM JANTAR DE FINAL DE ANO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência a título gratuito do Pavilhão de Exposições, requerida pelo Grupo Coral “Raízes do Cante”, para realização de um jantar de final de ano no dia 30 de dezembro de 2017. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "NeeR" and "João" with a checkmark.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

10 – CLUBE DE PATINAGEM ARTISTICA DE CUBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL A TITULO GRATUITO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MARÇO DE 2018.-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 216/2017 da SADM que contextualiza a pretensão do Clube de Patinagem Artística de Cuba no sentido de lhes ser cedido a título gratuito o Pavilhão Municipal nos próximos dias 23, 24 e 25 de março de 2018 para que possam realizar um estágio com a seleccionadora Dr.ª Cristina Claro.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da Regulamentação Municipal em vigor, delibera ceder gratuitamente o Pavilhão Municipal para o fim pretendido. -----

11 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO CIVIL E ECONÓMICO DE 2018 .-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 106/2017 do SAJAI onde se explana o seguinte: A fim de dar imediata satisfação ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, que não se compadecem com os formalismos legais inerentes à autorização de despesas, propõe-se que, ao abrigo do disposto no nº 2.3.4.3 do POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, na sua redação atual, sejam constituídos os seguintes fundos de maneiio para o ano de 2018, a que correspondem as dotações orçamentais descritas:

1) Presidente da Câmara – Dr. João Português ----- Total do fundo: € 400

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Gasóleo..... 01 02/02 01 02 02 € 100

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 150

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 75

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 75

2) Vice-Presidente da Câmara – Sr.º Francisco Fitas ----- Total do fundo: € 250

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 50

Comunicações 01 02/02 02 09 € 25

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 25

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 50

Transportes 05 03/02 02 10 € 50

3) Vereadora Dr.ª Noémia Ramos: ----- Total do fundo: € 200

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e estadas 01 02/02 02 13 € 50

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 50

Transportes..... 01 02/02 02 10 € 50

4) Chefe da Unidade de Administração e Finanças, Dr.ª Carmen Estrela ----- Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 06/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 06/02 01 08 € 25

Noémia

Comunicações	06/02 02 09	€ 15
Outros Bens	06/02 01 21	€ 10
Deslocações e estadas	06/02 02 13	€ 25

5) - Unidade Ambiente e Ordenamento Território --- Membro do GAP - Dr. José Cabrita
 --- Total do fundo: € 100.

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina	07/02 01 02 01	€ 25
Material de Escritório	07/02 01 08	€ 25
Comunicações	07/02 02 09	€ 15
Outros Bens	07/02 01 21	€ 10
Deslocações e estadas	07/02 02 13	€ 25

6) Chefe da Unidade Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade ----
Nomeação Interina Dr. Vítor Fialho -----
 Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina	08.01/02 01 02 01	€ 25
Material de Escritório	08.01/02 01 08	€ 25
Comunicações	08.01/02 02 09	€ 15
Outros Bens	08.01/02 01 21	€ 10
Deslocações e estadas	08/02 02 13	€ 25

7) Encarregado Geral de Pessoal Operacional - Parque e Viaturas – Obras Municipais -
Sr.º José Domingos Galinha ----- Total do fundo: € 200

Near
H. J. P.
M. J. P.
J. P.
J. P.

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros trabalhos especializados 07/020220 € 100

8) Piscinas Municipais ----- Sr.º Vítor Teixeira ----- Total do fundo: € 75

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08.03/02 01 21 € 75

9) - Coordenador Técnico – Parque de Máquinas e Viaturas/Refeitório Municipal -----

Sr.º António José Chaveiro ----- Total do fundo: € 700

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Aliment. – Gén. p/confeção..... 07/02 01 06 € 50

Conservação de Bens 07/02 02 03 € 25

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros Trabalhos Especializados .. 07/02 02 20 € 150

Outros Serviços 07/02 02 25 € 100

Outros Trabalhos Especializado..... 07/02 02 20 € 50

Outros materiais - Peças 07/02 01 14 € 225

10) Ação Cultural e Turismo ----- Dr.ª Dulce Lopes -----

Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08.01/02 01 21 € 50

Outros serviços 08.01/020225 € 50

11) Biblioteca Municipal ----- Dr.ª Sandra Braz ----- Total do fundo: € 250

Nº 2
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nº 2', 'H. J.', and other illegible marks.

emergentes e lucros cessantes por não ter ganho o concurso público mencionado no assunto.-----

Tendo sido analisado internadamente de forma detalhada os argumentos apresentados pela autora o Município, representado em juízo por mim na qualidade de Jurista, na sequência de procuração emitida para o efeito, sempre alegou não assistir qualquer razão à autora, tendo isso mesmo demonstrado nas várias peças processuais que foi carreando para o procedimento.

Finalmente, a 23 de outubro de 2017, oito anos após ter sido intentada a acção, foi proferida a sentença. Essa sentença foi-nos comunicada no dia 29 de novembro de 2017 e julgando como improcedente a pretensão da autora deu ganho de causa ao Município.-----

A Câmara toma conhecimento do seguinte:-----

1.º - Encontrava-se pendente em litígio uma acção apresentada pela empresa **Oikos, Construções, S.A.** em que solicitava a pagamento de uma indemnização de 118.704,00€ ao Município de Cuba na sequência de danos emergentes e lucros cessantes por não ter ganho o concurso público da Empreitada de Remodelação do Parque Manuel de Castro, em Cuba;-----

2.º - A 23 de outubro de 2017, oito anos após ter sido intentada a acção, foi proferida a sentença. Essa sentença foi-nos comunicada no dia 29 de novembro de 2017 e julgando como improcedente a pretensão da autora deu ganho de causa ao Município de Cuba, pelos fundamentos que estão expostos na dita decisão judicial.-----

OBRAS PARTICULARES. -----

VISTORIAS. -----

13 – VISTORIA A MURO DEGRADADO DE SEPARAÇÃO ENTRE PRÉDIOS NA RUA JOÃO DE DEUS N.ºs 17 E 19, EM VILA ALVA, PROPRIEDADE DE FRANCISCO CASTANHO E JOANA MIRA.-----

H. J. N.º
N.º
J.º
J.º

Foi presente à Câmara a Informação n.º 026-10-2017 do Serviço de Urbanismo, que contém inserta o auto de vistoria efetuado ao abrigo do art.º 90.º do RJUE e que reporta a situação de muro degradado que faz a separação entre os prédios sito na Rua João de Deus, n.ºs 17 e 19, em Vila Alva, cujos proprietários são os munícipes João Francisco Barbacena Castanho e Joana Rosa David Mira.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera:-----

1.º - Dar conhecimento aos interessados do teor integral do Auto de vistoria que está inserto na Informação n.º 026-10-2017 do Serviço de Urbanismo, informando que os subscritores do documento estão disponíveis para prestar os esclarecimentos que forem julgados oportunos;-----

2.º - Em sintonia com as recomendações consignadas no auto de vistoria, e em conformidade com os artigos 89.º a 91.º do RJUE notificar a munícipe Joana Mira para executar o muro de contenção e de delimitação do seu logradouro, que deverá ser rebocado e pintado em toda a sua extensão, e em simultâneo, notificar o munícipe João Castanho sobre a obrigação de rebocar e pintar a empena do muro de alvenaria existente, para o que deverá a Sr.ª Joana Mira facultar o acesso ao mesmo a partir do seu quintal;-----

3.º - Legitimar os dois munícipes, agora notificados, para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados no prazo máximo de 10 dias úteis, em conformidade com as regras previstas no CPA – Código do Procedimento Administrativo.

14 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E DE SEGURANÇA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 22, EM CUBA.-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 1175V/do Serviço de Urbanismo, que contém o Auto de vistoria efetuado ao prédio urbano sito na Rua da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, com o n.º de Policia 22, em Cuba. -----

H
M
N
João
Joana
João

1.º - Atento o parecer técnico que foi apresentado, deferir a pretensão do requerente legitimando a divisão do lote 1 em dois lotes com os números 1 e 3, não existindo qualquer modificação no lote 2;-----

2.º - Registrar que, com a presente deliberação a operação de loteamento passa a ser constituída por três lotes, com as áreas constantes no processo que se encontra arquivado nos serviços.-----

**16 – SÉRGIO MIGUEL CANDEIAS FITAS. PROCESSO N.º 31/2017. -----
CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA RUA DA ALEGRIA, N.º 9, EM CUBA – DELIBERAÇÃO FINAL -----**

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do n.º 4, do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, deliberou aprovar o licenciamento fixando em 6 meses o prazo para execução dos trabalhos conforme calendarização apresentada. -----

**17 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA. PROCESSO N.º 26/2017. -----
ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA UNIDADE DE FISIOTERAPIA. TRAVESSA DO CARMO, EM CUBA – DELIBERAÇÃO FINAL -----**

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do n.º 4, do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, deliberou aprovar o licenciamento fixando em 4 meses o prazo para execução dos trabalhos conforme calendarização apresentada. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

H
N
G
X
F

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10,35 horas. -----

Nor

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador técnico,